



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 998 DE 14 DE ABRIL DE 2010

Altera dispositivos da Lei nº 988 de 10 de Dezembro de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Câmara Municipal de Sobral os Cargos Commissionados de Assessor de Controle Patrimonial - 01 (uma) vaga; Assessor de Controle de Arquivo - 01 (uma) vaga; Assessor de Controle da Verba de Desempenho Parlamentar - VDP - 01 (uma) vaga; Diretor de Recursos Humanos e Pessoal - 01 (uma) vaga, e Assessor Especial Substituto - 04 (quatro) vagas.

Parágrafo Único - O cargo de assessor especial substituto, só poderá ser indicado por suplente quando o mesmo estiver em exercício, sendo que cada suplente que vier a assumir poderá indicar apenas um assessor especial substituto para lhe assessorar durante a interinidade.

Art. 2º - Ficam criadas 07 (sete) vagas para o Cargo de Assessor de Divisão Administrativa, passando para 12 (doze) o número de vagas, e 01 (uma) vaga para o Cargo de Assessor Administrativo I, passando para 03 (três) o número de vagas, conforme Anexo I.

Art. 3º - Ficam extintos o cargo de Chefe Setor Pessoal, e 01 (uma) vaga do Cargo de Assessor Administrativo II.

Art. 4º - O Organograma Administrativo da Câmara Municipal de Sobral passa a vigorar conforme dispõe o Anexo II desta Lei.

Art. 5º - Os vencimentos, representações e as atribuições dos cargos em comissão criados por esta Lei, ficam determinados conforme dispõe o Anexo I e III, respectivamente.

Art. 6º - O vencimento e representação do Cargo de Diretor Geral passa a vigor conforme dispõe o anexo I desta Lei.

Art. 7º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 988/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

9 -

SOBRAL
Visto
José Cláudio
Proc. Geral



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO I DA LEI Nº 998 DE 14 DE ABRIL DE 2010

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)	VAGAS
DIRETOR GERAL	1.800,00	1.750,00	3.550,00	01
DIRETOR DE RH E PESSOAL	1.700,00	1.100,00	2.800,00	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1.000,00	1.000,00	2.000,00	03
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	1.000,00	700,00	1.700,00	01
ASSESSOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	550,00	50,00	600,00	12
ASSESSOR DE CONTROLE ARQUIVO	700,00	280,00	980,00	01
ASSESSOR DE CONTROLE PATROMINIAL	800,00	300,00	1.100,00	01
ASSESSOR DE CONTROLE VDP	800,00	700,00	1.500,00	01
ASSESSOR ESPECIAL SUBSTITUTO	1.000,00	1.000,00	2.000,00	04

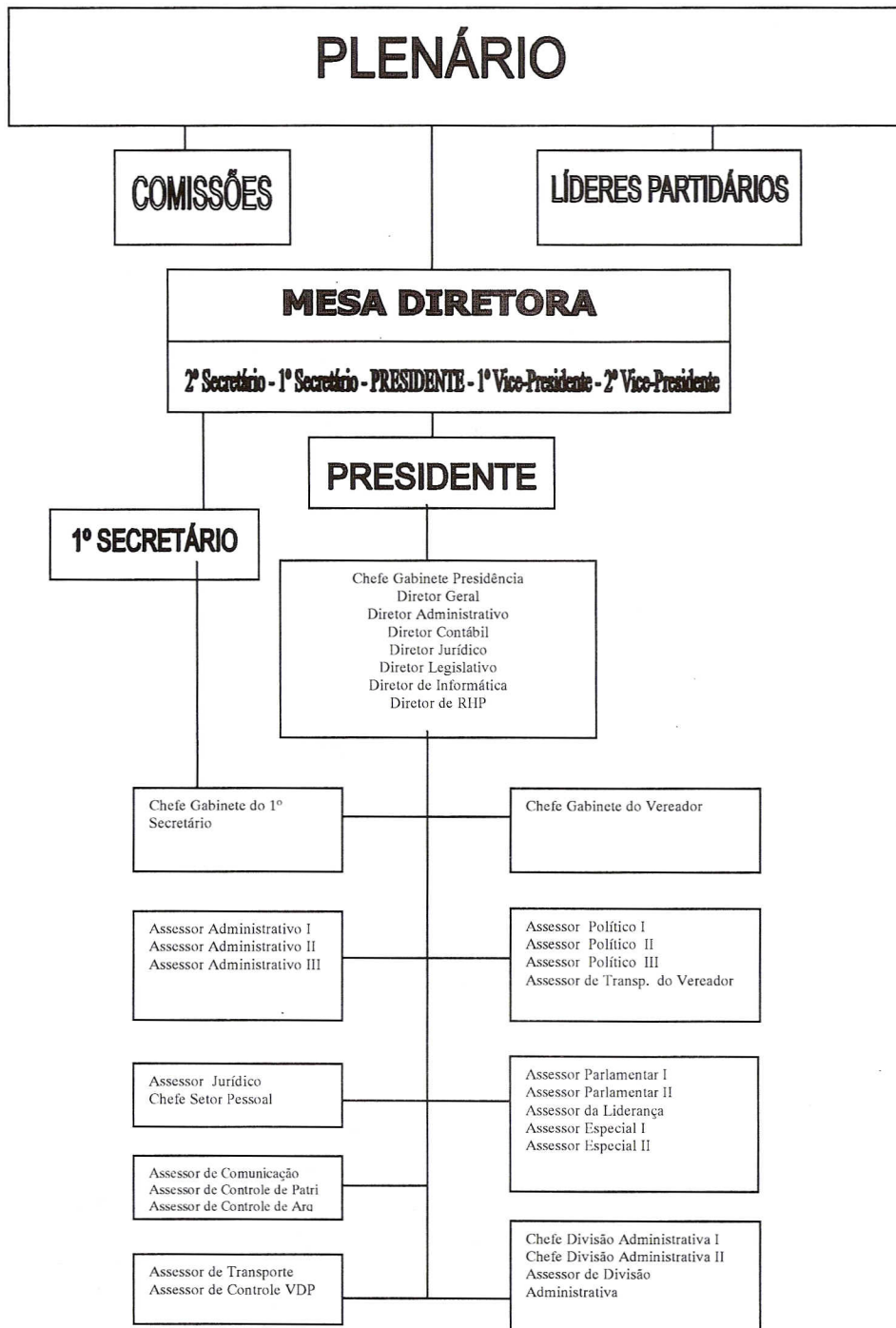
SOBRAL
Visto
José Clito
Proc. Ceará



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO II DA LEI Nº 998 DE 14 DE ABRIL DE 2010

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL



SOBRAL
Vice-Pres.
Jose G. Brito
Proc. C. M. Sobral

d ~



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO III DA LEI Nº 998 DE 14 DE ABRIL DE 2010

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL

- responsabilizar-se pela direção, planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades da DRHP, bem como pelos assuntos referentes ao departamento;
- cuidar do controle de pessoal e dos arquivos com histórico funcional dos servidores e respectiva documentação;
- acompanhar e participar a aquisição de direitos pelos servidores, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR;
- monitorar o processo dos servidores em estágio probatório, participando da comissão de avaliação de desempenho e outras para as quais for designado pelo Presidente da Casa, como auxiliar;
- preparar a escala de férias e substituições a serem submetidas ao Presidente;
- elaborar requerimentos, ofícios e portarias relativos ao Departamento;
- elaboração de pareceres para processos de licença dos servidores do quadro efetivo e comissionado;
- fornecimento de informações gerais ao público interno e externo;
- abertura e monitoramento de processos administrativos de toda natureza;
- separação e distribuição de contra-cheques/comprovantes IRPF;
- cadastramento dos servidores, bem como a atualização de dados cadastrais e pastas funcionais;
- apuração de frequência, lançamento de licenças, faltas, horas extras, adicional noturno, etc...
- elaborar a folha de pagamento da Câmara;
- prestação de informações aos Departamentos da Câmara Municipal;
- recepção e encaminhamento dos servidores nomeados por concurso público ou os providos para cargo em comissão;
- elaboração de pareceres para processos de licença dos servidores do quadro efetivo;
- executar outras atividades correlatas.

ASSESSOR DE CONTROLE DE ARQUIVO

- assessorar aos departamentos e chefias na catalogação, busca, pesquisa, arquivamento, dentre outras tarefas a serem desempenhadas no arquivo da Câmara;
- prestar assessoria a Presidência da Casa, visando cumprir todo tipo de atividade de caráter operacional e logístico, e outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente;
- recebimento, conferência, catalogação e distribuição de documentos destinados ao arquivo da Câmara;
- executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ASSESSOR DE CONTROLE DE PATROMINIAL

- assessorar no controle e guarda dos bens patrimoniais da Câmara;
- assessorar no levantamento de dados para a elaboração de relatórios patrimoniais;
- efetuar o controle de entrada e saída dos bens patrimoniais da Câmara;
- executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ASSESSOR DE CONTROLE DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - VDP

- promover conferências, glosas e demais providências pertinentes para regular o processamento da documentação da VDP;
- manifestar-se a respeito do requerimento do Vereador, quanto ao saldo existente em sua VDP;
- autorizar a liberação da VDP, com aquiescência do Presidente da Câmara;
- executar outras atividades correlatas.

(Handwritten signature)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO IV DA LEI Nº 998 DE 14 DE ABRIL DE 2010

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)	VAGAS
ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.000,00	2.200,00	3.200,00	12
ASSESSOR PARLAMENTAR II	600,00	100,00	700,00	36
ASSESSOR ESPECIAL I	600,00	400,00	1.000,00	12
ASSESSOR ESPECIAL II	600,00	350,00	950,00	12
CHEFE GABINETE DO VEREADOR	1.500,00	2.200,00	3.700,00	12
ASSESSOR POLÍTICO I	1.000,00	1.300,00	2.300,00	12
ASSESSOR POLÍTICO II	800,00	1.000,00	1.800,00	12
ASSESSOR POLÍTICO III	800,00	420,00	1.220,00	12
ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR	600,00	220,00	820,00	12
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1.500,00	2.000,00	3.500,00	01
CHEFE DE GABINETE 1º SECRETÁRIO	1.000,00	1.500,00	2.500,00	01
DIRETOR GERAL	1.800,00	1.000,00	2.800,00	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
DIRETOR LEGISLATIVO	1.000,00	1.500,00	2.500,00	01
DIRETOR DE RH E PESSOAL	1.700,00	1.100,00	2.800,00	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1.000,00	500,00	1.500,00	03
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	1.000,00	300,00	1.300,00	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	700,00	500,00	1.200,00	01
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA I	500,00	500,00	1.000,00	01
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA II	600,00	300,00	900,00	01
ASSESSOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	600,00	50,00	650,00	07
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	600,00	20,00	620,00	06
ASSESSOR DA LIDERANÇA	600,00	100,00	700,00	01
ASSESSOR DE TRANSPORTE	600,00	250,00	850,00	03
ASSESSOR ESPECIAL SUBSTITUTO	1.000,00	1.000,00	2.000,00	04
ASSESSOR DE CONTROLE DE ARQUIVO	700,00	280,00	980,00	01
ASSESSOR DE CONTROLE DA VDP	800,00	700,00	1.500,00	01
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	800,00	300,00	1.100,00	01

d.

SOB
José
Proc.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 869/10
Ref. Projeto de Lei nº 1262/10

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
"Altera dispositivos da Lei nº 988 de 10 de Dezembro de 2009,
e dá outras providências." aprovado pela Augusta Câmara
Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO**
EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de abril de 2010.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal